



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Documento de Oficialização de Demanda nº 002/2024

Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade

Objeto Credenciamento de Instituições Financeiras para Arrecadação de Multas de Trânsito

I – INTRODUÇÃO

Este documento de oficialização da demanda tem previsão no art. 18 caput da Lei 14.133/2021 e será iniciado pela Secretaria demandante da contratação do bem ou serviço, conforme disposto:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei sempre que elaborado e com as leis orçamentárias bem como abordar todas as considerações técnicas mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação."

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A Secretaria de Finanças e Contabilidade justifica a necessidade do novo credenciamento de Instituições Financeiras devido à atualização legal promovida pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024. Adicionalmente, o vencimento do credenciamento anterior, que atingiu o prazo de 5 anos, exige que a renovação atenda às exigências da nova lei. Este credenciamento é essencial para garantir a continuidade e eficiência na arrecadação de multas de trânsito, fundamentais para o funcionamento das diversas Secretarias Municipais de Itaquaquecetuba. A centralização e informatização do controle de arrecadação proporcionará maior transparência, economia e segurança nas operações, além de permitir a gestão e monitoramento eficientes dos valores arrecadados. Portanto, justifica-se a necessidade da renovação do credenciamento para assegurar a continuidade da prestação de serviços essenciais à população, em conformidade com o interesse público e as diretrizes legais vigentes.

III - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Credenciamento de Instituições Financeiras de qualquer natureza, liberadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para firmar convênios para arrecadação de multas de trânsito, por intermédio de suas agências bancárias, correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet banking e phone banking e outros serviços disponíveis, sem exclusividade, através de documento de arrecadação próprio emitido pela Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, com registro, com código de barras padrão DENATRAN/FEBRABAM, segmento 7 – multa de trânsito, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

IV – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto de aquisição se trata de serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra, cujo recurso orçamentário e financeiro: NÃO constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

RMN.

Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283 – Vila Virgínia
Email: financas@itaquaquetuba.sp.gov.br
Telefone: 11 4753-7020



14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

V - DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades por parte das Secretarias Municipais desta municipalidade, pretendemos que a conclusão da contratação se dê até 26/07/2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- () Baixo
() Médio
(X) Alto

VII - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Com vistas a determinar a sequência para realização da aquisição, indicamos que não há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD.

VIII - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Secretaria de Finanças e Contabilidade

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Ricardo Marcos Nogueira
Cargo: Assessor Especial de Gestão

Itaquaquecetuba, 23 de julho de 2024.


RICARDO M. NOGUEIRA
Assessor Especial de Gestão

DE ACORDO


WAGNER ALVES ARRABAL
Secretário de Finanças e Contabilidade

RMN.

Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283 – Vila Virginia
Email: financas@itaquaquetuba.sp.gov.br
Telefone: 11 4753-7020